



1 **ATA Nº 114.** Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze  
2 horas, no Prédio da UDESC, localizado na Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, no Bairro  
3 Santo Antônio, na cidade de Chapecó, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de  
4 Educação Superior do Oeste – CONCEO, presidido pela Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça  
5 Rodrigues, Presidente do CONCEO, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Daniel  
6 lunes Raimann, Dilmar Baretta, Julcemar Dias Kessler, Lenita de Cássia Moura Stefani,  
7 Renata Tumelero, Carine Vendruscolo, Liziane Schittler e Edlamar Kátia Adamy.  
8 Constatado quorum, a Prof<sup>a</sup>. Renata Mendonça Rodrigues cumprimentou a todos e  
9 declarou aberta a reunião. Passou-se então a discussão da ata enviada anteriormente por  
10 e-mail: Ata do dia 26.05.2014 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Em  
11 expediente, o Prof. Dilmar solicitou a inclusão em pauta do Processo CPA 8280/2014  
12 referente ao pedido de licença prêmio do Prof. Antônio Leopoldino da Silva, do Processo  
13 CPA 9484/2014 e CPA 9485/2014 ambos referentes as viagens de estudos do Grupo  
14 PET. Em seguida, o Prof. Daniel solicitou a inclusão em pauta do Processo CPA  
15 8416/2014 referente a aprovação do “Ad Referendum” da Prof<sup>a</sup>. Renata da aprovação das  
16 PTIs do Departamento de Engenharia de Alimentos. Todas as inclusões de pauta foram  
17 aprovadas por unanimidade pelo Conselho. Nada mais havendo em expediente, deu-se  
18 início à ordem do dia: **1) Processo CPA: 7414/2014.** Origem: Direção Geral. Interessado:  
19 Centro de Educação Superior do Oeste. Assunto: Homologação do processo e resultado  
20 final do Edital Eleitoral n. 05/2014 – Eleição de representante discente nos departamentos  
21 e nos conselhos superiores. Relatora: Prof<sup>a</sup>. Liziane Schittler. A relatora apresentou  
22 parecer favorável a homologação do resultado final e edital eleitoral sendo eleitas as  
23 seguintes chapas: CONCEO: Jian Carlos Meurer (titular) e Andreza Cason (suplente);  
24 CONSEPE: Angélica Ferrazzo (titular) e Mariana Menegatti (suplente); Colegiado do  
25 Departamento de Enfermagem: Karine Pereira Ribeiro (titular) e André Lucas Mafissoni  
26 (suplente); Colegiado do Departamento de Engenharia de Alimentos: Tuana Elis Covatti  
27 (titular) e Guilherme Kerber (suplente); e Deivid Luiz Paglia (titular) e Rafael Thomas  
28 (suplente); Colegiado do Departamento de Zootecnia: Mauricio Baretta (titular) e Patric  
29 André Castro (suplente) e Manuela Testa (titular) e Georgia Cristina de Aguiar (suplente).  
30 Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto da relatora foi  
31 aprovado por unanimidade. **2) Processo CPA: 6221/2014.** Origem: Departamento de  
32 Zootecnia. Interessado: Prof. Alessandro Cazonatto Galvão. Assunto: Solicitação para  
33 inclusão no Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD para o biênio 2014-2015.  
34 Relator: Prof. Dilmar Baretta. O relator apresentou voto favorável a inclusão do nome do  
35 Prof. Alessandro Cazonatto Galvão na lista do Plano Institucional de Qualificação Docente  
36 – PIQD para o biênio 2014-2015. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em  
37 votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **3) Processo CPA: 8206/2014.**  
38 Origem: Departamento de Zootecnia. Interessada: Prof<sup>a</sup>. Mayra Teruya Eichemberg.  
39 Assunto: Solicitação de usufruto de licença prêmio. Relator: Prof. Weber da Silva Robazza.  
40 O relator enviou o seu relato para leitura. O relato foi lido pelo Prof. Dilmar Baretta. O  
41 relator apresentou voto favorável a solicitação de licença prêmio da Professora Mayra  
42 Teruya Eichemberg para usufruir 15 (quinze) dias a partir de 14/07/2014. Em discussão,  
43 não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado por  
44 unanimidade. **4) Processo CPA: 8184/2014.** Origem: Departamento de Zootecnia.  
45 Interessada: Prof<sup>a</sup>. Denise Nunes Araujo. Assunto: Solicitação de credenciamento na  
46 disciplina de Metodologia Científica. Relator: Prof. Daniel lunes Raimann. O relator  
47 apresentou voto contrário ao credenciamento da Professora tendo em vista que ela não  
48 atende aos requisitos previstos na resolução. Em discussão, o Prof. Julcemar comenta  
49 que a resolução permite várias interpretações e que entende que a Professora tem mérito

CONSELHEIROS:



1 para ministrar a disciplina. A Prof<sup>a</sup>. Lenita também entende que a Professora tem mérito e  
2 comenta um parecer da PROJUR que afirma que o professor está apto a ministrar  
3 qualquer disciplina constante na área de graduação do professor. A Prof<sup>a</sup>. Kátia comenta  
4 que seria o caso de encaminhar uma proposta de mudança da resolução. A prof<sup>a</sup>. Lenita  
5 solicita vistas do processo. **5) Processo CPA: 7413/2014.** Origem: Direção Geral do CEO  
6 Interessado: Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação do processo e  
7 resultado final do Edital Eleitoral n. 04/2014 – Eleição de Chefe e Sub-Chefe do  
8 Departamento de Enfermagem. Relator: Prof. Julcemar Dias Kessler. O relator apresentou  
9 parecer favorável à aprovação do resultado final e processo eleitoral da eleição de Chefe e  
10 Sub-Chefe para o Departamento de Enfermagem, sendo eleita a seguinte chapa:  
11 Elisagenla Argenta Zanatta como Chefe e Lucineia Ferraz como Sub-Chefe. Em  
12 discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do relator foi aprovado  
13 por unanimidade. **6) Processo CPA 8248/2014.** Origem: Direção Geral do CEO.  
14 Interessado: CEO. Assunto: Homologação do processo e resultado eleitoral do Edital  
15 Eleitoral n. 06/2014 – Eleição de representante técnico universitário no CONSAD.  
16 Relatora: Prof<sup>a</sup>. Mayra Teruya Eichmberg. A relatora enviou o seu relato para leitura. O  
17 relato foi lido pela Prof<sup>a</sup>. Renata. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação a  
18 homologação do resultado final e processo eleitoral sendo eleita a seguinte chapa: Lucia  
19 Terezinha Ruwer Hackenhar (titular) e Beronice Aparecida Silva Hoss (suplente). Em  
20 discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado  
21 por unanimidade. **7) Processo CPA 5831/2014.** Origem: Direção de Administração –  
22 CEO. Interessado: CEO. Assunto: Proposta de resolução para estabelecer normas e  
23 prazos para capacitação de técnicos universitários do CEO. Relator: Prof. Dilmar Baretta.  
24 O relator apresentou parecer favorável à aprovação da resolução. Em discussão, o Prof.  
25 Dilmar comenta que embora os percentuais estabelecidos pareçam consideráveis, se for  
26 realizado um cálculo percebe-se que os valores são cabíveis, esclarece que essa opção  
27 de percentual não é utilizado nos demais editais, como por exemplo, no PRODIP, mas que  
28 a Direção pode adotá-los se entender conveniente. O relator, explica ainda, que a  
29 resolução da COPPTA não prevê limitação em relação as diárias. A servidora Renata  
30 Tumelero esclarece que a Presidente da COPPTA, servidora Paula, não pôde estar  
31 presente, mas que a servidora Marilha e a servidora Sara poderiam ajudá-la a sanar as  
32 dúvidas. Relatou que em relação a limitação das diárias, não foi previsto na resolução,  
33 pois a COPPTA entendeu que essa limitação é de autonomia da Direção Geral, a qual  
34 poderá fazê-la posteriormente no respectivo edital, sendo a recomendação da COPPTA  
35 que a limitação seja realizada considerando o número de diárias e não a descrição em  
36 valores. O Prof. Dilmar concorda com a proposta da servidora Renata, e comenta que  
37 também pensará nessa proposta para o próximo Edital do PRODIP. A Prof. Lenita  
38 questiona se não há uma política na UDESC nesse sentido, e se a COPPTA buscou junto  
39 a COPPTA Central a união de esforços para se criar uma resolução/normativa a nível de  
40 UDESC. O Prof. Daniel questionou se é possível estabelecer percentuais na resolução. A  
41 secretária Marilha questiona o Prof. Dilmar se os percentuais estão expressos na  
42 resolução. O Prof. Dilmar realiza a leitura da resolução em que consta o percentual de  
43 12% e 5% para transporte e diárias. A secretária Marilha esclarece que a COPPTA não se  
44 opõe na retirada dos percentuais, já que o valor destinado para atender a resolução  
45 dependerá de prévia aprovação do orçamento no Conselho de Centro do CEO. A  
46 secretária Marilha esclarece ainda, que existe uma normativa da PROAD que prevê o  
47 pagamento de inscrição de servidores em eventos, mas que o recurso sai do próprio  
48 Centro, então, a COPPTA entendeu que seria importante criar uma resolução afim de  
49 proporcionar a capacitação dos técnicos, auxiliando a Direção na avaliação e liberação



1 dos interessados, além disso, explicou que muitos vezes os técnicos do CEO não  
2 conseguem participar dos cursos que são realizados via Reitoria, pois eles são avisados  
3 em cima da hora, não há tempo hábil de se programar com a chefia, além da distância e  
4 do número de dias da realização dos cursos. Com a palavra a servidora técnica Vanessa  
5 esclarece que o recurso para capacitação dos técnicos não pode ser confundido com o  
6 recurso do PRODIP, pois no PRODIP o professor se inscreve para realizar a divulgação da  
7 produção intelectual do seu trabalho, os técnicos vão se capacitar para poder atender a  
8 Universidade nas suas demandas. A Prof<sup>a</sup>. Lenita comenta que entende o mérito dos  
9 técnicos mas sugere que a resolução inclua os DOCENTES do CEO afinal estes teriam  
10 um poder ainda maior de difundir os conhecimentos adquiridos até porque o PRODIP não  
11 contempla a possibilidade destes de participarem em cursos, treinamentos conforme  
12 proposto na nova resolução. A servidora Marilha comenta que essa resolução foi um  
13 trabalho dos técnicos e que ela é bem específica na questão da tramitação, e que os  
14 docentes se entenderem necessário podem criar a sua proposta. A Prof<sup>a</sup>. Renata intervém  
15 e comenta que entende a demanda dos técnicos e a necessidade de capacitar os  
16 mesmos, e que para abrir para os docentes precisa realizar um estudo do orçamento do  
17 Centro tendo em vista que o número de docentes é considerável em relação aos técnicos,  
18 e que já existem editais contemplando os docentes, como é o caso do PRODIP. O Prof.  
19 Daniel pediu vistas do processo, ele entende que a discussão deve ser melhor avaliada e  
20 amadurecida. **8) Processo CPA 9511/2014.** Origem: CEO. Interessada: Marilene dos  
21 Santos Franceschi. Assunto: Solicitação de remoção da servidora Marilene dos Santos  
22 Franceschi para Campus CEO – Chapecó. Relator: Prof. Daniel lunes Raimann. O relator  
23 diligenciou o processo. **9) Processo CPA 8280/2014.** Origem: Departamento de  
24 Zootecnia. Interessado: Prof. Antônio Leopoldino da Silva. Assunto: Solicitação de licença  
25 prêmio. Relator: Prof. Daniel lunes Raimann. O relator apresentou parecer favorável à  
26 aprovação solicitação de licença prêmio do Professor Antônio Waldimir Leopoldino da  
27 Silva para usufruir 20 (vinte) dias a partir de 30/06/2014. Em discussão, não houve quem  
28 quisesse discutir. Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **10)**  
29 **Processo CPA 8416/2014.** Origem: Direção Geral. Interessado: CEO. Assunto:  
30 Aprovação do “Ad Referendum” da Prof<sup>a</sup>. Renata da aprovação dos Planos Individuais de  
31 Trabalho – PTIs dos Professores do Departamento de Engenharia de Alimentos. Relator:  
32 Prof. Daniel lunes Raimann. O relator apresentou parecer favorável à aprovação dos  
33 Planos Individuais de Trabalho – PTIs dos Professores do Departamento de Engenharia  
34 de Alimentos. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do  
35 relator foi aprovado por unanimidade. Em discussão, não houve quem quisesse discutir.  
36 Em votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **11) Processo CPA**  
37 **9484/2014.** Origem: Departamento de Zootecnia. Interessado: Diovani Paiano. Assunto:  
38 Viagem do Grupo PET para participar no II Interpet UDESC/FURB. Relator: Weber da  
39 Silva Robazza. O relator enviou o seu relato para leitura. O relato foi lido pela Prof. Dilmar.  
40 O relator apresentou parecer favorável à aprovação da viagem de estudos do Grupo PET.  
41 Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do relator foi  
42 aprovado por unanimidade. **12) Processo CPA 9485/2014.** Origem: Departamento de  
43 Zootecnia. Interessado: Diovani Paiano. Assunto: Viagem do Grupo PET para participar na  
44 XIX Edição do Encontro Nacional dos Grupos PET-ENADE 2014 em Santa Maria. Relator:  
45 Weber da Silva Robazza. O relator enviou o seu relato para leitura. O relato foi lido pelo  
46 Prof. Dilmar. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da viagem de estudos do  
47 Grupo PET. Em discussão, não houve quem quisesse discutir. Em votação, o voto do  
48 relator foi aprovado por unanimidade. **Assuntos gerais e comunicações pessoais.** A  
49 Prof<sup>a</sup>. Renata informou aos Conselheiros sobre sua participação na Comissão de



1 Expansão da UDESC. Em relação a análise da viabilidade da abertura do curso de Direito  
2 em Palmitos esclareceu que sua visão é que o encaminhamento da comissão está  
3 seguindo para não abertura do curso, tendo em vista diversos fatores, como, por exemplo,  
4 exigências do MEC e Secretária de Educação que elencam vários critérios para abertura  
5 do curso de direito. Relatou a existência de mais de 100 cursos de direito sobrestados no  
6 país e a questão da OAB, o Conselho estaria intervindo na abertura de cursos de direito.  
7 Informou ainda, que o Prof. Luciano está aguardando o retorno de uma consulta feita a  
8 OAB, SDR e Secretária de Educação para confrontar as respostas com os demais  
9 documentos que a comissão possui. Relatou que a SDR apresentou um ofício muito  
10 simples e sucinto sobre as informações solicitadas. A Prof<sup>a</sup>. Renata esclareceu que em  
11 relação a Palmitos a comissão somente está avaliando a abertura do curso de Direito. A  
12 Prof<sup>a</sup>. Renata informou também que a Comissão de Expansão está trabalhando na  
13 elaboração de uma resolução a fim de definir critérios de escolha de abertura de novos  
14 cursos de graduação. A Prof<sup>a</sup>. Lenita questiona como o CEO está pensando a abertura de  
15 novos cursos. A Prof<sup>a</sup>. Renata esclarece que existe em tramitação nos Conselhos  
16 Superiores o Curso de Engenharia Química, e que o Curso de Biologia voltou para o CEO  
17 para adequações, mas que também já existe na UDESC uma tramitação para a oferta do  
18 curso de Biologia à distância. A Prof<sup>a</sup>. Lenita esclarece a importância de planejar o Centro,  
19 rever a expansão do CEO, “para onde queremos ir”. A Prof<sup>a</sup>. Renata entende o  
20 posicionamento da Prof<sup>a</sup>. Lenita, comenta que no Plano 20 do CEO existe vários cursos  
21 elencados que precisam ser revistos no Planejamento Estratégico, e comentou a  
22 possibilidade de criar um comissão no Centro para analisar a expansão do CEO e uma  
23 releitura do plano 20. Com a palavra o Prof. Julcemar questionou como anda a questão da  
24 reforma do prédio da Zootecnia e regularização do prédio. A Prof<sup>a</sup>. Renata explica que  
25 foram realizadas reuniões com os Engenheiros da UDESC e o Pró-Reitor de  
26 Administração a fim de encontrar soluções para resolver o problema, e que está sendo  
27 prevista uma próxima reunião com o Engenheiro Lang do DEINFRA. Por fim, a Prof<sup>a</sup>.  
28 Renata agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu,  
29 Marilha dos Santos, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e  
30 aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à  
31 reunião em questão. Chapecó, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e  
32 quatorze.